



SAQUAREMA É GRANDE VENCEDORA DO PRÊMIO BAND CIDADES EXCELENTES 2025

A Prefeitura de Saquarema celebrou, nesta terça-feira (7), mais um importante reconhecimento. O município foi o grande destaque do Prêmio Band Cidades Excelentes 2025, conquistando a principal categoria IGMA Geral Cidades Excelentes, entre as cidades de 30 mil a 100 mil habitantes. Saquarema também venceu em Sustentabilidade e Governança, Eficiência Fiscal e Transparência, sendo o único município fluminense premiado em três modalidades.

A cerimônia, realizada no Rio de Janeiro, reconheceu as cidades com os melhores indicadores do Índice de Gestão Municipal Águila (IGMA), que avalia dados públicos em seis pilares da administração: Governança, Educação, Saúde, Infraestrutura, Sustentabilidade e Desenvolvimento Socioeconômico.

A prefeita Lucimar Vidal destacou o trabalho da equipe e a importância da continuidade das boas práticas:

“Receber este prêmio novamente é um grande orgulho e a prova de que estamos no caminho certo. Esse reconhecimento reflete o trabalho e a dedicação de cada servidor público. Seguiremos avançando para entregar uma cidade cada vez melhor”, afirmou.



Município conquistou o 1º lugar entre as cidades com até 100 mil habitantes

A secretária de Governança e Sustentabilidade, Manoela Peres, ressaltou que o resultado é fruto de um planejamento de longo prazo:

“A gestão pública é um processo contínuo. Este prêmio comprova que o trabalho iniciado em Saquarema segue gerando frutos e inspira outras cidades”, destacou.

Considerado o “Oscar da Gestão Pública”, o prêmio valida políticas baseadas em dados e resultados concretos.

Na semana anterior, Saquarema também foi premiada pela Secretaria do Tesouro Nacional, ficando em 1º lugar no Estado do Rio no Ranking

da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal, com destaque pela efetividade e segurança nos registros públicos.

“Isso mostra que Saquarema está no caminho certo e se torna exemplo de boa governança para outros municípios”, afirmou o ministro Augusto Nardes, do TCU.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros
(interino)

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Câmara Municipal de Saquarema.....	04

BASTA!
PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!





ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.122, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Moniqui Nascimento de Souza, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Rede Simples, Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 9 de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 1.123, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso V do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a exoneração da Servidora Patrícia Afonso Lima Guimarães, matrícula nº 10221, a pedido, do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Professor Docente-2 Língua Inglesa, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 6 de outubro de 2025, conforme processo administrativo nº 19.689/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 9 de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 1.124, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei

Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora Maria de Fatima Gomes Monteiro, Professor MG-1E, matrícula funcional nº 52450, da função de Diretor Geral, Categoria B, do Colégio Municipal Gustavo Campos da Silveira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 3 de outubro de 2025, conforme processo administrativo nº 19.697/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 9 de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90079/2025 – UASG 985909

Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, conservação e recuperação de vias no Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 9.598/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 29/10/2025.

Horário: Às 10 h.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756. Saquarema, 8 de outubro de 2025.

Flavio F. Jose da Silva
Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1.848/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90040/2025.

Homologo o resultado do julgamento da licitação e **adjudico** em favor do fornece-

dor AM Moreira Gonçalves e Cia LTDA, CNPJ nº 27.679.382/0001-88, situada na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, nº 3818, Parque Oeste Industrial, Goiânia/GO, CEP: 74.375-400, pelo valor total de R\$ 999,00.

Saquarema, 6 de outubro de 2025.

Wellington Magalhães de Matos
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2025

Processo Administrativo nº 6.688/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90014/2025 – Ata de Registro de Preços nº 077/2025.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Gonçalves de Saquarema Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 27.067.829/0001-68.

Objeto: Contratação de empresa do ramo têxtil para fornecimento de roupas padronizadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 14.054,50.

Dotação Orçamentária:

PT 18.541.0016.2.246;

ND 3.3.90.30.06.00;

Fonte 150000.

Saquarema, 22 de setembro de 2025.

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2025

Processo Administrativo nº 6.688/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90014/2025 – Ata de Registro de Preços nº 076/2025.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Soccer Esporte LTDA, CNPJ nº 00.16.163/0001-49.

Objeto: Contratação de empresa do ramo têxtil para fornecimento de roupas padronizadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 11.625,00.

Dotação Orçamentária:

PT 18.541.0016.2.246;

ND 3.3.90.30.06.00;

Fonte 150000.

Saquarema, 22 de setembro de 2025.



Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DOS CONTRATOS

Processo Administrativo nº 6688/2024.
Contratos nºs: 131/2025 e 132/2025.

Ficam designados os servidores Paulo Mancio Faria de Carvalho, matrícula nº 9712-1, para exercer a função de gestor, Lucas da Silva Silveira, matrícula nº 9914-1, para exercer a função de fiscal administrativo e Lucas Lepesteur Giolito, matrícula 7311-1, para exercer a função de fiscal técnico do referido contrato.

Saquarema, 7 de outubro de 2025.

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

EXTRATO DO TERMO DE HOMO- LOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 6.643/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90057/2025.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo pregão eletrônico e **adjudico** em favor das empresas: Pablo Luis Martins, CNPJ nº 09.138.326/0001-54, o item 6, situada na Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 1.721, Forquilha, São José/SC, no valor total de R\$ 4.939,20; Comercial Marely LTDA, CNPJ nº 13.986.656/0001-77, os itens 7, 10, 11, 12, 16 e 18, situada na Rua João Samaha, nº 813, loja 01, São João Batista, Belo Horizonte/MG, no valor total de R\$ 12.742,55; Emporio Yudy Comercial LTDA, CNPJ nº 34.027.513/0001-08, o item 8, situada na Rua Pereira Jacome, nº 26, Pavimento Superior, Vila Bertio-ga, São Paulo/SP, no valor total de R\$ 3.685,50; JSR Produtos e Serviços LTDA, CNPJ nº 60.313.504/0001-93, os itens 9, 14, 21 e 23, situada na Rua Lima, nº 142, quadra 02, lote 10, Parque Hotel, Araruama/RJ, no valor total de R\$ 7.997,14; Santana Comercio de Utilidades Domésticas LTDA, CNPJ nº 07.665.456/0001-10, os itens 13 e 24, situada na Rua Antônio José dos Santos, nº 680, loja 1, Céu Azul, Belo Horizonte/MG, no valor total de R\$ 8.269,70 e Fabiana Rodrigues Pereira, CNPJ nº 26.427.828/0001-14, os itens 20, 30 e 32, situada na Rua Rodrigo Melo

Franco de Andrade, nº 45, Nossa Senhora de Carmo, Ouro Preto/MG, no valor total de R\$ 39.247,90.

Saquarema, 3 de outubro de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

RESOLUÇÃO Nº 2.519/2025

DISPÕE SOBRE “**MEDALHA DE HONRA PROFESSORA CARMEM REGINA FERREIRA OLIVEIRA**” A SRª. NILZELENE PINHEIRO OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira” a Srª. Nilzelene Pinheiro Oliveira, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 16 de setembro de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2.520/2025

DISPÕE SOBRE “**MEDALHA DE HONRA PROFESSORA CARMEM REGINA FERREIRA OLIVEIRA**” A SRª. RAQUEL CORREA SOUZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira” a Srª. Raquel Correa Souza, profissional que presta relevantes serviços à Educação em nosso Município.

Art. 2º Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 18 de setembro de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2.521/2025

DISPÕE SOBRE “**MEDALHA DE HON-**

RA PROFESSORA CARMEM REGINA FERREIRA OLIVEIRA” A SRª. CLAUDIA ANDREA DE LIMA MOREIRA TUMIATI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira” a Srª. Claudia Andrea de Lima Moreira Tumiat, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da Educação no Município de Saquarema.

Art. 2º Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 18 de setembro de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2.522/2025

DISPÕE SOBRE “**MEDALHA DE HONRA PROFESSORA CARMEM REGINA FERREIRA OLIVEIRA**” A MILEIDE BASTOS VIGNOLI DE FIGUEIREDO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira” a Srª. Mileide Bastos Vignoli de Figueiredo, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da Educação no Município de Saquarema.

Art. 2º Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 18 de setembro de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2.523/2025

DISPÕE SOBRE “**MEDALHA DE HONRA PROFESSORA CARMEM REGINA FERREIRA OLIVEIRA**” A SRª CAMILA OHANA GOMES RESENDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferrei-



ra Oliveira” a Sr^a. Camila Ohana Gomes Resende, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da Educação no Município de Saquarema.

Art. 2º Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 29 de setembro de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2.524/2025

DISPÕE SOBRE “MEDALHA DE HONRA PROFESSORA CARMEM REGINA FERREIRA OLIVEIRA” A SR^a ADRIANA DA SILVA MESQUITA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira” a Sr^a. Adriana da Silva Mesquita, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da Educação no Município de Saquarema.

Art. 2º Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 29 de setembro de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2.525/2025

DISPÕE SOBRE “MEDALHA DE HONRA PROFESSORA CARMEM REGINA FERREIRA OLIVEIRA” A SR^a RENATA PINHEIRO AGUIAR DILLER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira” a Sr^a. Renata Pinheiro Aguiar Diller, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da Educação no Município de Saquarema.

Art. 2º Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 29 de setembro de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2.526/2025

DISPÕE SOBRE “MEDALHA DE HONRA PROFESSORA CARMEM REGINA FERREIRA OLIVEIRA” AO IIMº SRº. WILSON ESTEVÃO, 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao IIMº SRº Wilson Estevão, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 30 de setembro de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.



DEFESA PESSOAL

Aula de defesa pessoal para mulheres

26 de Outubro
(Domingo)

Primeira Turma:
8h às 9h30 da manhã
Segunda Turma:
9h30 às 11h da manhã

Casa da Pedra



SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER



Oficina de Capacitação

de Recursos para

Blocos de Carnaval

(com a consultora **Rosângela Rosa**, integrante da
Escola Mirim Pimpolhos da **GRES Grande Rio**)

Dia: 13/10 | **Local:** Teatro Municipal Mário Lago, das **18h às 19h30h**